

**PORTARIA N.º 345, DE 28 DE MARÇO DE 2.018.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Vania Aparecida da Silva - portadora do Registro Geral n.º 43.155.054-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 3.º período apurado de 14 de Fevereiro de 2017 a 18 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Março de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**PORTARIA N.º 345, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**